

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 008/2023

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **10 de maio de 2023, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1Uc-cTvoMZa0kzqhcAkl_ecGh7SIZCpOY

1. Processo Disciplinar nº 1688606/23

Partida: SANTA ROSA x HORIZONTINA.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **PATRICK MORAES**, atleta do HORIZONTINA, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
2. **JORGE PUHL**, auxiliar técnico do HORIZONTINA, incurso na sanção do artigo 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1688607/23

Partida: GIRUÁ FUTSAL x CERRO LARGO FUTSAL.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **SILVIO JUNIOR**, atleta do CERRO LARGO FUTSAL, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD;
2. **MATHEUS VERNILO**, atleta do GIRUÁ FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
3. **RAFAEL SANTOS**, auxiliar técnico do GIRUÁ FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1688796/23

Partida: PENAROL GUAÍBA x ANPF.

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **JONATAS SEEFELD**, atleta do ANPF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
2. **TALES COELHO**, atleta do PENAROL GUAÍBA, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1688797/23

Partida: CRUZEIRO FUTSAL x UNIÃO PAROBÉ.

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **UNIÃO PAROBÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1706405/23

Partida: SERCESA x APFF.

Competição: Taça Farroupilha Norte – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **JOSÉ TEODORO**, dirigente do SERCESA, incurso na sanção dos artigos 258, §2º, II, e 258-B, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1731851/23

Partida: SANTA CRUZ x VERONA.

Competição: Taça Farroupilha Central – 2023.

Data: 01/04/2023.

Denunciado(s):

1. **TIAGO SILVA**, atleta do VERONA, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
2. **TALISSON FERREIRA**, atleta do SANTA CRUZ, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, II, do CBJD;
3. **ADEMIR CARVALHO**, técnico do VERONA, incurso na sanção dos artigos 243-C e 243-F, §1º, ambos do CBJD;
4. **VERONA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, II, §1º, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1731855/23

Partida: SANTA CRUZ x AAGF.

Competição: Taça Farroupilha Central – 2023.

Data: 08/04/2023.

Denunciado(s):

1. **CRISTIANO FERREIRA**, atleta do SANTA CRUZ, incurso na sanção do artigo 254-A, do CBJD;

2. **RODRIGO BRAZEIRO**, atleta da AAGF, incurso na sanção do artigo 250, §1º, II, do CBJD;
3. **MATHEUS ESPÍNDOLA**, atleta do SANTA CRUZ, incurso na sanção do artigo 243-G do CBJD;
4. **TALISSON PEREIRA**, atleta do SANTA CRUZ, incurso na sanção do artigo 250, §1º, II, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1828117/23

Partida: GOLDEN GIRLS FC x RIOGRANDENSE.

Competição: Taça Farroupilha Feminina Sul – 2023.

Data: 16/04/2023.

Denunciado(s):

1. **GOLDEN GIRLS FC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **RIOGRANDENSE**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 191, III, e 214, ambos do CBJD;
3. **LIRIELEN DE JESUS DA SILVA**, atleta do RIOGRANDENSE, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 05 de maio de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal